
**D.R. DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E DEFESA DO
CONSUMIDOR**

**Representantes dos Trabalhadores para a Segurança Higiene e Saúde no Trabalho n.º 1/2012
de 17 de Janeiro de 2012**

STAL – Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local – Serviços
Municipalizados de Água e Saneamento de Ponta Delgada.

Nos termos do n.º 3 do artigo 27.º, da Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, procede-se à publicação da comunicação recebida na Direção de Serviços do Trabalho, em 3 de janeiro de 2012, relativa à promoção da eleição dos Representantes dos Trabalhadores para a Segurança, Higiene e Saúde nos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Ponta Delgada:

«Conforme previsto no artigo 27.º, n.º 3, da Lei n.º 102/2009, vimos informar que iremos proceder ao ato eleitoral dos representantes dos trabalhadores para a segurança e saúde no trabalho no próximo dia 3 de abril de 2012».

Publicação no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 12, de 17 de janeiro de 2012, nos termos do n.º 3 do artigo 27.º da Lei n.º 102, de 10 de setembro de 2009.